

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1952

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

GABINETE DA PRESIDENCIA

Portaria nº 57/2024-Gabinete da Presidencia

Dispoe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica do Municipio e pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER MEIA diária no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. **José Jeronimo Pinheiro de Assis**, inscrito no CPF/MF nº 000.***,004-**, vereador Presidente dessa Camara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de **25 de julho de 2024**, já que ele representa a Edilidade, para fins de tratar de assuntos administrativos junto ao Instituto Técnico - Científico de Perícia / ITEP/RN, no endereço Avenida Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciencia, Publique-se nos locais de costume e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de julho de 2024.

BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES
1ª SECRETÁRIA

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 61558754